



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.639/2025.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 157.776,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.776,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais), para execução de despesa com rateio pela participação no Consórcio Público – CONDOESTE, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0046	Supporte ao Serviço de Saúde
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Descrição da Despesa	3.1.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
		TOTAL
		1,00

Praca da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticação do documento: <https://afonsostadiocamparasempapel.com.br/authenticidade>
com identificação 39003606880039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2000 que entrou em vigor em 01/01/2001. Normas Páginas Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Descrição da Despesa	3.3.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
		TOTAL
		37.774,00

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Descrição da Despesa	3.3.93.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do Qual o Ente Participe
		TOTAL
		120.000,00

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Descrição da Despesa	4.4.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
		TOTAL
		1,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ \$ 150.002,00 (cento e cinquenta mil e dois reais), fonte de recursos 150000150000 – Recursos não





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, decorrem da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Descrição da Despesa	3.1.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
		TOTAL 1,00
		1,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Descrição da Despesa	3.3.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
		TOTAL 30.000,00
		30.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Descrição da Despesa	3.3.93.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do Qual o Ente Participe
		TOTAL 120.000,00
		120.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
-------	----	---------------------------------------

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticação do documento em <https://afonsoclaudio.camaraespmpapel.bcb.br/authenticidade>
com identificação 39083500060080003400500052004000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000 conferiu 14/04/2020 às 10:06:2020. Páginas Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE
Fonte de Recursos	1500000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Descrição da Despesa	4.4.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
		TOTAL
		1,00

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 7.774,00 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais), fonte de recursos 250000150000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária constante desta Lei, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Lei Orçamentária Anual nº. 2.612, de 12 de dezembro de 2024, e conforme dispõe o artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.601, de 10 de julho de 2024.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 24 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003500340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA em 24/04/2025 09:31

Checksum: 80E3C7216A22C7764C45670FACA9196BEF3CC9A46CE048F009727D7D1D712CA2



Autentique o documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003500340033003A00540052004100. Documentos assinados digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000 conferem a mesma validade que os documentos
Páginas Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 24 de abril de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito

Praça da Independência, 341, – Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonseclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com identificação 220007030000360070001001A00514052004100. Documento original
digitalmente identificado MP30023000260030003A0050010052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2000 que entra em vigor na data de sua publicação. Ministério das Relações Exteriores - MRE
Brasil